

ANEXO III

EDITAL CAMPUS CRISTALINA Nº 14 de 10 DE DEZEMBRO DE 2024 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO DE PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A) DO CAMPUS CRISTALINA

1. Ministrará aulas para Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio e Ensino Superior de forma presencial e/ou remota, na área de atuação da vaga e áreas afins, para discentes do Instituto Federal Goiano - Campus Cristalina em consonância com o previsto pelo Art. 6º da Resolução nº 107/2018/CS/IF Goiano de 7 de dezembro de 2018 e orientar a aprendizagem do(a) estudante;
2. Elaborar programas, planos de curso e de aula no que for de sua competência;
3. Avaliar o desempenho dos(as) estudantes atribuindo-lhes notas ou conceitos nos prazos fixados;
4. Cooperar com os Serviços de Orientação, Educação e Supervisão Escolar;
5. Promover experiências de ensino e aprendizagem contribuindo para o aprimoramento da qualidade do ensino;
6. Participar de projetos na modalidade de Cursos FIC que venham a ser instituídos pelo IF Goiano - Campus Cristalina;
7. Participar de reuniões pedagógicas, incluindo conselho de classe;
8. Executar outras atividades compatíveis com o cargo.